



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 68**  
**SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2010**

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despachos

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho

---

Página 1928

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

EBI de Angra do Heroísmo

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**

Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

**SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria

Portaria (Extracto)

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR**

Despacho

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

Aviso

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 372/2010 de 9 de Abril de 2010

Considerando que o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo não tem afecto nenhum médico da especialidade de cardiologia;

Considerando que, desde 1 de Maio de 2008, o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo não tem nenhum profissional médico que possa proceder à leitura e relatos de electrocardiogramas (ECG);

Considerando que o Centro de Saúde de Angra do Heroísmo tem uma Técnica de 2.ª classe, área de cardiopneumologia, que efectua uma média de 3000 exames por ano;

Considerando que sem a colaboração do Dr. Dimas Manuel Simas da Costa Lopes, não será possível entregar aos utentes deste Centro de Saúde os exames efectuados, pondo assim, em causa o seu normal funcionamento;

Considerando a alteração ao Estatuto da Aposentação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, operada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, bem assim como a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 48/2006/A, de 7 de Dezembro;

Considerando que se encontram preenchidas todas as condições estabelecidas para o exercício de funções públicas por aposentado;

Considerando, ainda, que as funções a exercer, são compatíveis com o regime de prestação de serviços;

Considerando que a celebração do contrato de prestação de serviços foi autorizada pelo Vice-Presidente do Governo Regional por despacho datado de 1 de Fevereiro de 2010;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea *j*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pelos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 3 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 48/2006/A, de 7 de Dezembro, da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 78.º e do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, e sob proposta do Secretário Regional da Saúde, determino:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Autorizar, por razões de interesse público excepcional, o Dr. Dimas Manuel Simas da Costa Lopes, médico cardiologista aposentado, a exercer funções públicas, pelo período de um ano, em regime de prestação de serviços, no Centro de Saúde de Angra do Heroísmo.

2 - O vencimento será abonado na quantia certa mensal de € 630,00 (seiscentos e trinta euros), correspondente a um terço da remuneração, a que acresce a sua pensão de aposentação, na totalidade.

3 - O presente despacho produz efeitos reportados a 2 de Novembro de 2009

25 de Março de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 373/2010 de 9 de Abril de 2010**

Considerando que pela Resolução n.º 21/99, de 18 de Fevereiro, foi estabelecido um mecanismo de apoio financeiro para a reconstrução das Igrejas e outras estruturas pastorais das ilhas do Faial e Pico que foram afectadas pelo sismo de 1998;

Considerando que na sequência daquela Resolução, foi disponibilizada, durante os anos de 1999 e 2001, a quantia de €3.229.111,00 para que a Diocese de Angra do Heroísmo iniciasse o processo de reconstrução;

Considerando que, na sequência do processo de reconstrução se veio a verificar que o investimento necessário era várias vezes superior à estimativa inicial, tornando necessário recorrer a um mecanismo de financiamento a médio prazo que permitisse a conclusão das obras tendo, para o efeito, sido celebrado um contrato-programa com a Diocese, o qual foi posteriormente alterado pela Resolução n.º 151/2002, de 2 de Novembro;

Considerando os pagamentos de curto prazo a efectuar pelas paróquias relativos a encargos com os empréstimos bancários e respectivos juros, contraídos para fazer face aos pagamentos do custo das obras de reconstrução das Igrejas afectadas pelo sismo, de acordo com informação da Direcção Regional da Cultura;

Considerando que a presente despesa se encontra inscrita no Capítulo 40 — Despesas do Plano, no Programa 4 — Património e Actividades Culturais, Projecto 4.2 — Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural, Alínea U — Execução do Protocolo com a Diocese de Angra do Heroísmo, Plano 2010;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas a) d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar

**JORNAL OFICIAL**

Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, em conjugação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/A, de 27 de Janeiro, e nos termos da Resolução n.º 133/2002, de 8 de Agosto, determino o seguinte:

1 - Autorizar o processamento e a transferência da verba de €1.100.000,00 (um milhão e cem mil euros) para a Diocese de Angra, tendo em vista compartilhar os encargos com os trabalhos e acções inerentes à completa reabilitação das “Igrejas e Estruturas Pastorais do Faial e Pico afectadas pelo Sismo de 9 de Julho de 1998;

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

25 de Março de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 374/2010 de 9 de Abril de 2010**

Considerando os objectivos do Governo Regional de prosseguir as intervenções que visam a defesa e valorização do património arquitectónico e cultural da Região;

Considerando que se encontram concluídos os procedimentos necessários para que se proceda ao lançamento do concurso público com vista à aquisição de serviços para a execução dos trabalhos de “Conservação e restauro dos retábulos e dos elementos arquitectónicos e decorativos em talha dourada, prateada, e policromada e das pinturas sobre tela da Ermida do Recolhimento de Santa Bárbara de Ponta Delgada”;

Considerando que a despesa prevista tem enquadramento orçamental pela alínea M – Subdivisão 02 – Divisão 04 – Capítulo 40;

Considerando, ainda, que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos de concurso para adjudicação de fornecimentos de bens e serviços e, conseqüentemente, delegar nos responsáveis pelos diversos departamentos governamentais as competências que, em função das matérias e da legislação em vigor, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, em conjugação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/A, de 27 de Janeiro, dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e de acordo com o preceituado na alínea b) do

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES****GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)

**JORNAL OFICIAL**

n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, na alínea b) do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36, do artigo 38.º, dos artigos 40.º a 42.º, do n.º 1 do artigo 47, do n.º 1 do artigo 67 e do n.º 1 do artigo 109, todos do Código dos Contratos Públicos, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto, decido o seguinte:

1 - Autorizar a Direcção Regional da Cultura a lançar o procedimento de formação do contrato, mediante a realização de concurso público, com vista à execução dos trabalhos de “Conservação e restauro dos retábulos e dos elementos arquitectónicos e decorativos em talha dourada, prateada, e policromada e das pinturas sobre tela da Ermida do Recolhimento de Santa Bárbara de Ponta Delgada”, pelo valor estimado de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2 - Delegar competências no Director Regional da Cultura, para aprovar os elementos que servem de base ao concurso, nomear as comissões de acompanhamento do concurso, bem como, para praticar todos os actos subsequentes que, nos termos da lei, sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação.

3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

29 de Março de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS****Despacho n.º 375/2010 de 9 de Abril de 2010**

Tornando-se necessário, na sequência da cessação da comissão de serviço do licenciado José Fernando Pimentel Mendes, preencher o lugar de Director Regional dos Recursos Florestais, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo.

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante actividade profissional desenvolvidas pela licenciada Anabela de Miranda Isidoro, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos altos cargos dirigentes da Administração Pública), alterada republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, e pelo

**JORNAL OFICIAL**

Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro para o exercício do cargo de Director Regional dos Recursos Florestais.

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 do artigo 1º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de Março, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro determina-se o seguinte:

1 - A licenciada Anabela de Miranda Isidoro é nomeada para, em regime de comissão de serviço, e por um período de três anos, exercer funções de Director Regional dos Recursos Florestais, cargo de direcção superior de 1.º grau, lugar previsto na alínea a) do n.º 9 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro.

2 - A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2010.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é publicada, em anexo ao presente despacho, uma nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

29 de Março de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

**ANEXO**

Nota curricular académica e profissional

I – Dados biográficos

Nome: Anabela de Miranda Isidoro

Data de Nascimento: 06 de Agosto de 1968

Naturalidade: Mira - Coimbra

Estado Civil: casada

II – Habilitações Académicas e Profissionais

Licenciatura em Engenharia dos Recursos Florestais, pela Escola Superior Agrária de Coimbra, concluído em 22 de Julho de 2002 (Média final: 14 valores);

Bacharelato em Engenharia das Operações Florestais, pela Escola Superior Agrária de Coimbra, concluído em 09 de Setembro de 1994 (Média final: 14 valores);

**JORNAL OFICIAL**

Conhecimentos de informática:

Carta Europeia de Condução em Informática nº PT-2964, de 27/10/2006

Processamento de texto (Word); folha de cálculo (Excel); apresentações (Power point); edição de documentos (Publisher); edição de imagens (Adobe Photoshop); GeoMedia;

Bons conhecimentos de Francês, escrito e falado, razoáveis de Inglês e Espanhol.

III – Percurso profissional

Prestou serviços na ex-Administração Florestal de Mira, desde Junho de 1987 até Março de 1993;

Prestou serviços na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, como agente-inquiridora, na realização do Recenseamento Geral Agrícola de 1989;

Realizou o estágio intercalar do curso (4º semestre) na EMPORSIL - Empresa Portuguesa de Silvicultura - no âmbito do qual efectuou, os seguintes trabalhos: validação e actualização de cartografia, acompanhamento de operações de instalação e manutenção de povoamentos, medições de ensaios em plantações com diferentes densidades, mobilizações e adubações e respectivo tratamento estatístico; visita de estudo às plantações e viveiros da mesma Empresa na ilha de S. Miguel – Açores em 1993.

Realizou o estágio final do curso (6º Semestre) no Instituto de Conservação da Natureza, Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, que teve como objectivo a organização e viabilização do viveiro florestal existente naquela Reserva, em 1994;

Trabalhou ainda, em inventário florestal, para a Empresa J. Serra Ramos, em 1994;

Efectuou, com um grupo de alunos e professores da Escola Superior Agrária de Coimbra, uma viagem de 2 semanas à República da Guiné-Bissau, para realização de um inventário florestal em duas concessões. Colaborou ainda na palestra, realizada na Escola Superior Agrária de Coimbra, para apresentação dos resultados do trabalho realizado, em 1994;

Contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções de técnico estagiário na Direcção Regional dos Recursos Florestais - Direcção de Serviços Florestais de Ponta Delgada – Administração Florestal de S. Miguel (Jornal Oficial II Série - nº 27, de 04/07/1995), iniciando funções em 01 de Maio de 1995. Terminou o estágio em 96/05/01 com aprovação.

Nomeada, por urgente conveniência de serviço, por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Pescas de 96/06/03, para o lugar de Técnica de 2ª classe do Quadro da Direcção de Serviços Florestais de Ponta Delgada. Tomou posse em 96/08/16, com efeitos à data da nomeação.

**JORNAL OFICIAL**

Promovida na categoria de Técnico de 1ª classe, do Quadro do Serviço Florestal do Nordeste, por despacho do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de 98/09/08. Tomou posse em 1998/10/08, com efeitos à data da nomeação.

Promovida na categoria de Técnico Principal, do Quadro do Serviço Florestal do Nordeste, por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas de 2002/04/30. Tomou posse em 2002/05/16, com efeitos à data da nomeação.

Reclassificada na categoria de Técnica Superior de 2ª Classe, por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas de 2003/07/02. Tomou posse em 2003/07/17, com efeitos à data de aceitação.

Promovida na categoria de Técnica Superior de 1ª Classe, por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 24/11/2006. Tomou posse em 24/12/2006, com efeitos à data de aceitação.

Nomeada, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão do Serviço Florestal do Nordeste, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

Nomeada, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão do Serviço Florestal do Nordeste, por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 2008/05/26, com Termo de Posse em 2008/06/09.

**IV – Participação em Projectos/Acções com relevante interesse****1. De 2005 a 2008**

Presidiu a equipa de Auto-Avaliação (AA) da CAF do Serviço Florestal do Nordeste.

Integrou o grupo de estudo para alteração da legislação referente ao arrendamento de pastagens baldias da Região

Nomeada para integrar a Comissão Mista de Coordenação de Revisão do Plano Director Municipal do Nordeste, em representação da DRRF, por despacho do Secretário Regional dos Recursos Florestais, de 3 Setembro de 2007.

Acompanhou o Projecto Life Priolo - Recuperação do habitat do Priolo na ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme, em representação da DRRF/SFN, sendo a DRRF parceira no projecto.

Acompanha o projecto Life Laurissilva Sustentável, promovido pela SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, em representação da DRRF/SFN, sendo a DRRF entidade observadora.

Conduziu o processo de utilização de técnicas inovadoras na produção de espécies endémicas, nomeadamente a experimentação de diferentes sistemas de hidroponia, que foi apresentado na Conferência Científica Internacional “Innovation and new horizons in tree



nursery stock production and forest restoration – from research to business”, promovida pela IUFRO, em Roma – Itália, em 12 Março de 2009, numa exposição oral intitulada “Hydroponic nursery production in Azores endemic species – Prunus azorica”.

## 2. Em 2009

Lidera o plano de recuperação da vegetação potencial nas zonas afectadas pela obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau. As acções de recuperação envolvem a execução de hidrossementeira a qual promove a fixação de plantas pioneiras, importantes nos primeiros estádios da recuperação e a utilização de espécies como a *Brachypodium sylvaticum*, urze (*Erica azorica*) e uva-da-serra (*Vaccinium cylindraceum*).

Iniciou o processo de criação de um Parque de Campismo Natural, na Reserva Florestal de Recreio de Água Retorta, com uma experiência piloto de 2 lotes, por forma a avaliar a viabilidade e aceitação do projecto.

## V – Trabalhos realizados e Comunicações apresentadas

- Elaboração dos projectos: “Beneficiação do Caminho Florestal da Achadinha – Nordeste” e “Beneficiação do Caminho Rural das Fontinhas – S. Brás/Ribeira Grande”;

Co-autoria do artigo “A degradação da floresta natural de altitude em S. Miguel e a conservação do Priôlo”, editado na Revista Florestal nº 2 de 1997;

Participou nas II Jornadas Florestais Insulares, tendo apresentado, em co-autoria, as comunicações: “A solarização como processo alternativo à desinfeção do solo dos viveiros florestais”; “O projecto Life – Conservação do Priôlo”; “Enraizamento de estacas de *Juniperus brevifolia* (Seub.) Antoine, utilizando diferentes concentrações de IBA”, de 6 a 9 de Setembro de 2000, no Funchal;

Co-autora das publicações “A solarização do solo dos viveiros florestais do Nordeste – Açores” (2004) e “Propagação das espécies lenhosas endémicas dos Açores” (2004);

Co-autora da comunicação “Efeito do Ácido indol-butírico e de diferentes substratos no enraizamento de *Juniperus brevifolia* (Seub. Antoine), apresentada nas III Jornadas Florestais Insulares, em Julho de 2004, em Angra do Heroísmo;

Co-autora da comunicação “Efeito do Ácido indol-butírico e de diferentes substratos no enraizamento de *Juniperus brevifolia* (Seub. Antoine), apresentada oralmente no 5º Congresso Florestal Nacional, em Maio de 2005, em Viseu;

Apresentou, em co-autoria, as comunicações “Produção das espécies lenhosas endémicas dos Açores”; “Caracterização da madeira de pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*) – Trabalho desenvolvido na Ilha de S. Miguel”; “Um exemplo de recuperação da Floresta Laurissilva nos Açores”, durante as IV Jornadas Forestales de la Macaronesia, que decorreram em La Palma – Canárias, de 6 a 9 de Junho de 2006;

**JORNAL OFICIAL**

Apresentou, em co-autoria, o trabalho “Produção, utilização e divulgação das espécies endémicas dos Açores” na conferência “Natura 2000 – Uma ameaça ou uma esperança”, promovida pelo Deputado ao Parlamento Europeu Paulo Casaca, em 07/07/2007, no Nordeste;

Apresentou oralmente um trabalho intitulado “Hydroponic nursery production in Azores endemic species – Prunus azorica”, na Conferência Científica Internacional “Innovation and new horizons in tree nursery stock production and forest restoration – from research to business”, promovida pela IUFRO, em Roma – Itália, em 12 Março de 2009;

Apresentou, em co-autoria, os trabalhos “Produção vegetativa em hidroponia da espécie endémica dos Açores Prunus Azorica”; “Reserva Integral de Caça do Planalto dos Graminhais – Medida de Gestão em prol da Narceja na Ilha de São Miguel”; “Contributo para o conhecimento da implantação dos Serviços Florestais no Concelho do Nordeste”; “Reservas Florestais de Recreio (RFR) da Área de Jurisdição do Serviço Florestal do Nordeste – Importância Sócio-Económica”; “Parque de Campismo Natural da Reserva Florestal de Recreio da Água Retorta – Projecto Piloto”, no 6º Congresso Florestal Nacional “A floresta num mundo globalizado”, promovido pela Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais, que decorreu em Ponta Delgada, de 06 a 09 de Outubro de 2009.

**VI – Outras Actividades**

Membro fundador e Presidente da Assembleia-Geral da Associação de Jovens Ser Diferente, com sede no concelho do Nordeste.

Perito Avaliador de prédios rústicos e urbanos, no Serviço de Finanças do Nordeste.

**VII – Cursos, Congressos, Seminários e Actividades afins a que assistiu ou frequentou**

Seminário A Floresta na Região Centro, Viseu - Abril de 1994;

III Congresso Florestal Nacional. Figueira da Foz - Dezembro de 1994;

Curso de operador de Sistema de Posicionamento Global (GPS), na Escola Superior Agrária de Coimbra - Dezembro de 1994;

Integrou a comissão organizadora das I Jornadas Florestais Insulares, promovidas pela Direcção Regional dos Recursos Florestais da Região Autónoma dos Açores e pela Direcção Regional de Florestas da Região Autónoma da Madeira, em Ponta Delgada - Novembro de 1995;

I Jornadas Florestais Insulares, Ponta Delgada - Novembro de 1995;

Curso de Especialização de Técnicos em Exploração Florestal, promovido pelo IDARC - Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Centro – Novembro/Dezembro de 1995;

Seminário “Qualidade nas infra-estruturas rodoviárias”, Ponta Delgada - Outubro de 1997;

**JORNAL OFICIAL**

Curso de Excel Avançado, Abril de 1998, em Ponta Delgada;

Acção de formação no âmbito do Projecto Life, em Angra do Heroísmo - Março de 1998;

Acompanhou uma deslocação de Técnicos da Direcção Regional de Recursos Florestais numa visita de estudo a um posto cinegético de criação em cativeiro de perdizes e a uma Zona de Caça Nacional e Social, no Alentejo, em Maio de 1998;

Jornadas Florestais de Coimbra, organizadas pela Escola Superior Agrária de Coimbra e Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais - Outubro de 1998;

10º Encontro de Educação Ambiental/2º Encontro Regional - Outubro de 1999, na Horta;

Seminário/Curso sobre Tecnologias de Informação em Gestão Sustentável de Recursos Florestais - Outubro de 1999, em Oeiras;

1º Encontro Invasoras Lenhosas, organizado pela Adere Peneda-Gerês e pela Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais - Novembro de 1999, na Vila do Gerês;

Seminário “O contributo do melhoramento genético na actividade florestal”, organizado pela Direcção Regional dos Recursos Florestais - Dezembro de 1999, nas Furnas;

Acção de formação “Estatística e delineamento experimental”, organizada pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, em Ponta Delgada - Janeiro de 2004;

Curso de GeoMedia Professional, pela Intergraph, organizado pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, em Ponta Delgada - Fevereiro de 2004;

“Curso GPS TRIMBLE Série GeoExplorer”, na DRRF – Ponta Delgada - Abril de 2005;

5º Congresso Florestal Nacional “A Floresta e as Gentes”, realizado no Instituto Politécnico de Viseu - Maio de 2005;

Acção de formação “Curso sobre detecção, transporte e comércio de espécies protegidas e introdução de espécies exóticas”, organizado pela Direcção Regional do Ambiente, em Ponta Delgada - Junho de 2005;

Curso “Técnicas de entrevista e análise de informação para júris de concursos”, promovido pelo CEFAPA, em Ponta Delgada - Outubro de 2005;

Workshop “A floresta de recreio”, promovido pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, em Ponta Delgada - Maio de 2006;

Curso “O sistema de avaliação de desempenho de recursos humanos na Administração Pública”, promovido pelo CEFAPA, em Ponta Delgada - Julho de 2006);

Curso “GeoMedia Professional 6.0”, ministrado pela Intergraph e organizado pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, em Ponta Delgada - Março de 2007;

**JORNAL OFICIAL**

Seminário “Futebol – das camadas jovens ao alto rendimento” promovido pela Associação de Jovens Ser Diferente, que decorreu na Vila do Nordeste - Julho de 2007;

Ação de formação “A implementação da CAF nos Serviços da Administração Regional dos Açores”, promovida pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública” - Setembro de 2007;

Curso “O novo regime da contratação pública”, promovido pelo CEFAPA, em Ponta Delgada - Novembro de 2007;

Seminário “Certificação Florestal na Região Autónoma dos Açores”, promovido pela Associação de Produtores Florestais dos Açores, em Ponta Delgada - Março de 2008;

Curso “Gestão por objectivos”, promovido pelo CEFAPA, em Angra do Heroísmo - Março de 2008 ;

IV Jornadas da Conservação do Priolo, promovidas pela SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, na Povoação - Abril de 2008;

Seminário “O novo regime da contratação pública”, promovido pelo CEFAPA, em Ponta Delgada - Maio de 2008;

Expoconferência Ambitech Açores 2008, promovida pelo Governo Regional dos Açores, em Ponta Delgada - Julho de 2008;

Curso “SIADAPRA 2 - Avaliadores”, promovido pelo CEFAPA, em Ponta Delgada - Setembro de 2008;

Conferência Científica Internacional “Innovation and new horizons in tree nursery stock production and forest restoration – from research to business”, promovida pela IUFRO, onde apresentou oralmente um trabalho intitulado “Hydroponic nursery production in Azores endemic species – Prunus azorica”, em Roma – Itália - Março de 2009;

V Jornadas da Conservação do Priolo, promovidas pela SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, na Ribeira Grande - Maio de 2009;

Mesa redonda sobre o tema Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente, promovida pela Escola Profissional da Nordeste, realizada no Nordeste - Maio de 2009;

Jornadas Técnicas Moviter – Soluções Tecnológicas para construção e conservação de estradas, promovidas pela Moviter – Equipamentos, Lda e Wirtgen Group – Leiria - Junho de 2009;

“Primeiras jornadas técnicas de agro-pecuária”, promovidas pelo Governo Regional dos Açores, que decorreram nas Furnas – Povoação - Junho de 2009;



# JORNAL OFICIAL

6º Congresso Florestal Nacional “A floresta num mundo globalizado”, promovido pela Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais, que decorreu em Ponta Delgada - Outubro de 2009;

Acção de formação profissional de “Peritos avaliadores” - Novembro de 2009, em Lisboa, ministrada pelo Centro de Formação da Direcção Geral de Impostos;

Curso de “Segurança e técnicas de utilização da motosserra e motorroçadora/Conservação e manutenção dos equipamentos”, ministrado pelo Centro de Operações e Técnicas Florestais, promovido pelo Serviço Florestal do Nordeste, que decorreu no Nordeste - Novembro de 2009;

Seminário “A tramitação do novo procedimento concursal”, promovido pelo CEFAPA, em Ponta Delgada - 27 de Novembro de 2009.

## D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 376/2010 de 9 de Abril de 2010

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), são anualmente transferidos para os municípios da Região Autónoma dos Açores, por duodécimos mensais, os montantes previstos na Lei do Orçamento do Estado em vigor.

Por outro lado, de acordo com o artigo 50.º da referida Lei, os municípios devem fornecer periodicamente às direcções-gerais do orçamento (DGO) e das autarquias locais (DGAL) elementos informativos, podendo os montantes referidos no parágrafo anterior ser objecto de retenção parcial, por motivo de atraso no cumprimento dos referidos deveres de informação, sendo as verbas retidas devolvidas, logo que estes disponibilizam a informação em falta.

Assim, no uso de competências delegadas por Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Senhor Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à transferência das seguintes verbas aos municípios abaixo indicados.

Município	Fundo – Entidade	Montante (€)
Lagoa	FEF corrente retido em Março de 2010 - DGAL	21.435
Lajes das Flores	FEF corrente retido em Março de 2010 - DGAL	13.901

Total

35.336

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei do Orçamento do Estado para 2009) – Transferências Correntes.

**JORNAL OFICIAL**

30 de Março de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**

Portaria n.º 323/2010 de 9 de Abril de 2010

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho, que enquadra o Regime das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, prevê, na secção II do capítulo V, as competências e objectivos a atingir pelo Governo no que se refere a actividades de promoção artística e cultural dos jovens;

Considerando que o “Programa do Emanuel” tem por objectivos dar a conhecer jovens açorianos emigrados, ou descendentes de açorianos emigrantes, que se têm destacado em várias áreas e, por outro lado, promover e divulgar os jovens valores que residem nos Açores;

Considerando o mérito do programa em causa, e atendendo à natureza do seu conteúdo, nomeadamente, no que concerne à difusão das manifestações artísticas, nos âmbitos das artes plásticas, cénicas, musicais, literárias, por forma a potenciar a criatividade e a inovação dos jovens;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência cooperar numa perspectiva de interesse comum, em matéria de políticas de Juventude, com as diversas entidades;

Considerando que as actividades propostas se enquadram no Programa do Governo, bem como no Plano de Actividades da Direcção Regional da Juventude, com correspondência no Plano de Investimentos, Acção 3.1.12 – Estudos, Projectos, Conferências e Cooperação;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional 25/2008/A, de 31 de Dezembro, a atribuição de € 5.000,00 (cinco mil euros) destinados à realização do supra referido projecto, nos termos do artigo 91.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho.

26 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.

**JORNAL OFICIAL****EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO**  
Despacho n.º 377/2010 de 9 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva Jorge Manuel Mendonça Luís, a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional no ano escolar 2009/2010, aos docentes pertencentes ao Grupo de Docência 290-Educação Moral e Religiosa Católica.

8 de Março de 2010. - O Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *Susana dos Santos Amaral*.

**EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO**  
Despacho n.º 378/2010 de 9 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva Anthony Mendes Barcelos, a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional no ano escolar 2009/2010, aos docentes pertencentes ao Grupo de Docência 250-Educação Musical.

8 de Março de 2010. - O Coordenador do Departamento de Educação Artística e Tecnológica, *Maria Inês Dias Zimbron*.

**EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO**  
Despacho n.º 379/2010 de 9 de Abril de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96,

**JORNAL OFICIAL**

de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego nos Docentes do Quadro de Nomeação Definitiva abaixo referenciados, a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional no ano escolar 2009/2010, nos termos que se enunciam:

Na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva Maria Mercês Pires Toste Meneses delego a competência de Avaliador aos docentes pertencentes ao Grupo de Docência 120-Educação Especial.

Na Educadora de Infância do Quadro de Nomeação Definitiva Rosa de Fátima Reis Vasconcelos delego a competência de Avaliador aos docentes pertencentes ao Grupo de Docência 100-Educação Pré-Escolar.

Na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva Lina Maria Neves Simas delego a competência de Avaliador aos docentes pertencentes ao Grupo de Docência 110 – 1.º Ciclo do Ensino Básico, afectos aos núcleos escolares de Santo Amaro, de Porto Judeu e São Sebastião

8 de Março de 2010. - O Coordenador do Departamento de Educação Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, *Anastácia Maria Escórcio Fins*.

**EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO****Despacho n.º 380/2010 de 9 de Abril de 2010**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva Célia Patrícia Ribeiro Teixeira, do Grupo 550, da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, a competência de Observadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, no ano escolar 2009/2010, aos docentes pertencentes ao Grupo de Docência 550-Tecnologias de Informação e Comunicação.

22 de Março de 2010. - O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Amador Lopes Mateus*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA ECONOMIA**

Despacho n.º 381/2010 de 9 de Abril de 2010

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, designada pelo despacho n.º 239/2010, de 16 de Março, publicado no JORAA, II Série, n.º 51, em reunião datada de 18/03/2010, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2009/A, de 2 de Março e n.º 10/2010/A, de 16 de Março, que fossem consideradas elegíveis e seleccionadas para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2007/A, de 19 de Novembro, as candidaturas de investimento constantes do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2007/A, de 19 de Novembro e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2009/A, de 2 de Março e n.º 10/2010/A, de 16 de Março, o seguinte:

1. Aprovar os projectos de investimento apresentados no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2009/A, de 2 de Março e n.º 10/2010/A, de 16 de Março, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 26/2007/A, de 19 de Novembro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder aos referidos projectos de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes dos referidos projectos serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

29 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.



(anexo)

IL.º Proj.	Promotor	Ilha	Pontuação	Investimento Total	Investimento Elegível	Subsídio Não Reembolsável	Pré Contrat.
379	Azor Plan, Arquitectos - Consultores de Planeamento e Arquitectura, SA	São Miguel	75,00	65.138,87	65.138,87	26.055,55	999
419	Gecite Açor, Consultores Engenharia, Lda.	São Miguel	70,00	15.023,61	15.023,61	6.009,44	999
426	Cybermap - Internet e Sistemas de Informação, Lda.	São Miguel	75,00	34.656,47	34.656,47	14.555,72	120,140,210,999
3				<b>114.818,95</b>	<b>114.818,95</b>	<b>46.620,71</b>	
Lista das verificações pré-contratuais							
120	b) n.º 1, artigo 3.º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos						
140	d) n.º 1, artigo 3.º e b) n.º 1, artigo 4.º, do DLR e n.º 5 do Anexo I DRR - Comprovar que os indicadores de autonomia financeira e adequada cobertura do investimento por capitais próprios se mantêm						
210	n.º 3, artigo 34.º DLR e alínea b) n.º 2, Anexo II DRR - Comprovar que o critério A - Qualidade da empresa se mantêm						
999	(Outras Verificações Pré-Contratuais)						
	Proj. n.º 379: e) n.º 1, artigo 3.º DLR - Cópia dos alvarás/licenças aplicáveis para o exercício da actividade						
	Proj. n.º 419: e) n.º 1, artigo 3.º DLR - Cópia dos alvarás/licenças aplicáveis para o exercício da actividade, Certificação electrónica PME; Alteração do pacto social, no sentido de estarem previstas a realização de prestações suplementares e acta com a intenção de financiar o projecto através de prestações suplementares de 3.000,00						
	Proj. n.º 426: e) n.º 1, artigo 3.º DLR - Cópia da licença de utilização para o desenvolvimento da actividade comercial, Certificação electrónica PME; Averbamento da licença de utilização n.º 184/09 em nome da empresa promotora						

## D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE

### Extracto de Despacho n.º 96/2010 de 9 de Abril de 2010

Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 26 de Março de 2010, nos termos da Portaria n.º 108/2009, de 31 de Dezembro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 3.580,36 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda., com o NIF: 512 045 704 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a inserção de publicidade.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

29 de Março de 2010. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.

## S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Portaria n.º 324/2010 de 9 de Abril de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 25 de Fevereiro de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 22 500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) relativos à 1.ª comparticipação, destinado a assegurar o apoio financeiro de acções de apoio e acompanhamento de mulheres vítimas de violência doméstica,

**JORNAL OFICIAL**

na Ilha de S. Miguel, desenvolvidas pelo Centro Social e Paroquial N.º Sr.ª da Oliveira, em parceria com as restantes Instituições com intervenção na problemática da violência doméstica, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01;

25 de Fevereiro de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL****Extracto de Portaria n.º 124/2010 de 9 de Abril de 2010**

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social transfere para:

O Instituto de Acção Social:

Em portaria de 1 de Abril de 2010:

188 806,00 € (Cento e oitenta e oito mil oitocentos e seis euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, do corrente ano, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A).

O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:

Em portaria de 1 de Abril, de 2010:

18 024,00 € (dezoito mil e vinte e quatro euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)

O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:

Em portaria de 1 de Abril, de 2010:

719,00 € (setecentos e dezanove euros), respeitante ao duodécimo do mês de Abril, do corrente ano, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C).

1 de Abril de 2010. - O Chefe de Gabinete, *Leonel da Silva Sousa*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 98/2010 de 9 de Abril de 2010

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Santa Casa da Misericórdia do Corvo, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

## Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia do Corvo:

Proceder a pequenas obras de reparação, nomeadamente pintura do edifício, da residência de apoio aos idosos do Corvo.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

## Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

A Santa Casa da Misericórdia do Corvo autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

## Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 42.559,83€ (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e oitenta e três cêntimos) destinado a suportar os custos atrás referidos.

14 de Janeiro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - A Provedora da Santa Casa da Misericórdia do Corvo, *Isabel Maria Alves da Silva Cardoso*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 99/2010 de 9 de Abril de 2010

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Centro Infantil de Angra do Heroísmo – Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

**Cláusula I**

Obrigações do Centro Infantil de Angra do Heroísmo – Terceira:

Proceder ao pagamento das despesas efectuadas com a aquisição de lençóis para o Jardim de Infância.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

**Cláusula II**

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social:

O Centro Infantil de Angra do Heroísmo – Terceira autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

**Cláusula III**

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 2.154,00€ (dois mil, cento e cinquenta e quatro euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

**Cláusula IV****Resolução do acordo**

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Centro Infantil de Angra do Heroísmo – Terceira, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba comparticipada.

**JORNAL OFICIAL**

8 de Fevereiro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - O Presidente da Direcção do Centro Infantil de Angra do Heroísmo, *Paulo Almeida*.

**S.R. DO AMBIENTE E DO MAR****Despacho n.º 382/2010 de 9 de Abril de 2010**

Considerando que através da Resolução do Conselho do Governo n.º 35/2010, de 4 de Março de 2010, o Governo Regional autorizou o Fundo Regional de Coesão a ceder à Região Autónoma dos Açores, a posição contratual no protocolo de colaboração com a Electricidade dos Açores, S.A., celebrado em Junho de 2006, com vista à electrificação das Fajãs de São João, Saramagueira, Cubres e Caldeira do Santo Cristo, na ilha de São Jorge, destinado a disponibilizar um serviço de qualidade às populações envolvidas;

Considerando que no n.º 2 da referida Resolução me foram delegadas, com a faculdade de subdelegação, as competências necessárias para a aceitação da cedência da posição contratual, bem como a execução, alteração e aditamento do protocolo, acima identificado;

Considerando, assim, que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos administrativos e que a delegação de competências constitui um instrumento de desconcentração administrativa, de economia e de eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, e que se deve, consequentemente, delegar nos responsáveis pelos serviços as competências que, em função das matérias se mostrem adequadas para o efeito, que possibilite que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, nos termos do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º, do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 35/2010, de 4 de Março de 2010, determino o seguinte:

1. Subdelegar no Director Regional da Energia, as minhas competências delegadas necessárias para a aceitação da cedência da posição contratual, bem como a execução, alteração e aditamento do protocolo de colaboração com a Electricidade dos Açores, S.A., celebrado em Junho de 2006, com vista à electrificação das Fajãs de São João, Saramagueira, Cubres e Caldeira do Santo Cristo, na ilha de São Jorge.
2. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

29 de Março de 2010. - O Secretário Regional do Ambiente e do Mar, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

Aviso n.º 46/2010 de 9 de Abril de 2010

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o assistente operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, Milton Santos dos Reis, encontra-se em situação de mobilidade interna nesta Câmara Municipal, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a 01 de Abril de 2010.

1 de Abril de 2010. - A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.